

19/02/2013 a 12/12/2013, cargo 1. Heucimari Elizabeth do Carmo, MASP 1241405-8, lotada no HGBJA, a partir de 01/07/2014, cargo 2. Priscila Mara Frossard Soares Silva, MASP 1368612-6, lotada no HGBJA, a partir de 09/07/2014, cargo 1. Ivete da Rocha, MASP 1363047-0, lotada na ADC, a partir de 28/03/2014, cargo 1. Suelen Aparecida da Silva, MASP 1301110-1, lotada na ADC, a partir de 13/03/2012, cargo 1. Renata Cristina de Souza, MASP 1356874-6, lotada no HMAL, a partir de 01/02/2014, cargo 1. Roseli Martins Neves, MASP 1255777-3, lotada no HMAL, a partir de 02/06/2013, cargo 2. Joelma Aparecida Loyola Sousa, MASP 1367698-6, lotada no HJXXIII, a partir de 07/07/2014, cargo 1. Marcia da Silva Fernandes, MASP 1253619-9, lotada no HJXXIII, a partir de 24/03/2014, cargo 2. Maria Adriana Ferreira, MASP 1101101-2, lotada no HJXXIII, a partir de 19/08/2014, cargo 2. Renata Alessandra Evangelista dos Santos, MASP 1187022-7, lotada no HJXXIII, a partir de 07/07/2014, cargo 3. Thais Maria Teixeira Costa, MASP 1187744-6, lotada no HJXXIII, de 24/03/2014 a 02/10/2014, cargo 3. Valdenisa Silva Serafim Carvalho, MASP 1175398-5, lotada no HJXXIII, a partir de 02/09/2014, cargo 3. Wagner Alves Moreira, MASP 1367846-1, lotado no HJXXIII, a partir de 03/07/2014, cargo 1. Diego Carvalho Gomes de Moraes, MASP 1339244-4, lotado no HRAD, a partir de 23/11/2013, cargo 2. Diogo Ribeiro Borges Santos, MASP 1356228-5, lotado no HRAD, a partir de 14/12/2013, cargo 1. Marta Maria Bereta Coelho Abuzaid, MASP 1258558-4, lotada no HRAD, a partir de 26/11/2013, cargo 2. Dalmo Ferreira, MASP 1187975-6, lotado no HJK, de 08/03/2012 a 27/03/2013, cargo 3. Rosimeire Alves de Souza Fontana, MASP 1158642-7, lotada no HJK, de 07/11/2011 a 28/06/2012, cargo 2. Doro-teia Aparecida de Araujo Cruz, MASP 1087583-9, lotada no HJK, a partir de 15/08/2011, cargo 3. Fabiana Aparecida Cunha Rocha, MASP 1329039-0, lotada no HJK, a partir de 20/02/2013, cargo 1. Francielle Aparecida de Almeida Carvalho, MASP 1301028-5, lotada no HJK, a partir de 01/07/2012, cargo 1. Saulene Domingues Teixeira, MASP 1090568-5, lotada no HJK, a partir de 06/06/2012, cargo 3. Silvania Ribeiro Silva, MASP 1085804-8, lotada no HJK, a partir de 18/12/2012, cargo 3. Valdirene Teodoro de Oliveira, MASP 1177691-1, lotada no HJK, a partir de 11/09/2012, cargo 4. Aurea de Fatima Ferreira da Silva, MASP 1370492-9, lotada no CEPAL, a partir de 07/08/2014, cargo 1. Daniele Luiza de Melo Campos, MASP 1364063-6, lotada no CEPAL, a partir de 14/04/2014, cargo 1. Edenise Geralda Gomes Martins Tavares, MASP 0332194-0, lotada no CEPAL, a partir de 19/05/2014, cargo 2. Geralda Márcio Barcelos Coura, MASP 1041711-1, lotada no CEPAL, a partir de 04/02/1992, cargo 1. Jose Domingos Ribeiro Santana, MASP 1153898-0, lotado no CEPAL, a partir de 22/04/2014, cargo 3. Jucemara Magella Guerra, MASP 1370732-8, lotada no CEPAL, a partir de 14/07/2014, cargo 1. Juliana Carolina Marques, MASP 1368608-4, lotada no CEPAL, a partir de 11/07/2014, cargo 1. Luciana Ferreira Gomes, MASP 1332158-3, lotada no CEPAL, a partir de 14/03/2013, cargo 1. Marcelle Lais Ramos de Sá, MASP 1317448-7, lotada no CEPAL, de 01/11/2012 a 19/10/2014, cargo 1. Marcia Maria do Nascimento Narciso, MASP 1353968-9, lotada no CEPAL, a partir de 04/11/2013, cargo 1. Maria Aparecida Rodrigues de Souza, MASP 1371094-2, lotada no CEPAL, a partir de 25/08/2014, cargo 1. Maria Terezinha Ferreira de Souza, MASP 1344884-0, lotada no CEPAL, a partir de 13/05/2014, cargo 2. Marilene Rodrigues dos Santos, MASP 1365155-9, lotada no CEPAL, a partir de 05/05/2014, cargo 1. Miriam Luiza dos Santos, MASP 1352922-7, lotada no CEPAL, a partir de 14/10/2013, cargo 1. Nayara Moraes Faria, MASP 1345145-5, lotada no CEPAL, de 08/07/2013 a 23/01/2014, cargo 1. Patricia Pessoa Gonçalves Faria, MASP 1362984-5, lotada no CEPAL, a partir de 02/04/2014, cargo 1. Rafael Ribeiro Santos, MASP 1187123-3, lotado no CEPAL, a partir de 13/01/2014, cargo 3. Rayanna Rayka Barros Rocha Barbosa, MASP 1353669-3, lotada no CEPAL, a partir de 01/11/2013, cargo 1. Roberta D'Ávila Silva Pessoa, MASP 0892313-8, lotada no CEPAL, a partir de 19/09/2013, cargo 2. Silvana Ananias do Nascimento, MASP 1365783-8, lotada no CEPAL, a partir de 12/05/2014, cargo 1. Eliane Dionisio Barros de Oliveira, MASP 1287340-2, lotada no CHPB, a partir de 02/08/2011, cargo 1. Josiane Assis de Boucherville, MASP 1345147-1, lotada no CHPB, a partir de 16/07/2013, cargo 1. Lucileia Lino Nepomuceno, MASP 1370214-7, lotada no CHPB, a partir de 01/08/2014, cargo 1. Marcela Cristiane da Silva, MASP 1363805-1, lotada no CHPB, a partir de 15/04/2014, cargo 1. Maria de Fatima da Silva, MASP 1362364-0, lotada no CHPB, a partir de 01/04/2014, cargo 1. Regina Aparecida Soares Duque dos Santos, MASP 1368167-1, lotada no CHPB, a partir de 07/07/2014, cargo 1. Rosani de Lourdes Brandao Campos, MASP 1339977-9, lotada no CHPB, a partir de 03/06/2013, cargo 1. Sineia de Lourdes Almeida, MASP 1351247-0, lotada no CHPB, a partir de 01/10/2013, cargo 1. Suelen Mara da Silva, MASP 1351365-0, lotada no CHPB, a partir de 02/10/2013, cargo 1. Adriana de Fatima Reis Bispo, MASP 1362351-7, lotada no CHPB, a partir de 02/04/2014, cargo 1. Daniela Maria do Nascimento Abrantes, MASP 1362352-5, lotada no CHPB, a partir de 02/04/2014, cargo 1. Edneia Ribeiro da Silva, MASP 1363797-0, lotada no CHPB, a partir de 22/04/2014, cargo 1. Ivangela das Mercês Faria Ribeiro, MASP 1368142-4, lotada no CHPB, a partir de 08/07/2014, cargo 1. Mary Cristina Mouro, MASP 1368157-2, lotada no CHPB, a partir de 07/07/2014, cargo 1. Sirlene Martin, MASP 1363801-0, lotada no CHPB, a partir de 22/04/2014, cargo 1. Aparecida Auxiliadora Honório, MASP 1037559-0, lotada no HCM, a partir de 06/04/2010, cargo 1. Celso Augusto Gonçalves Pinheiro, MASP 1205254-4, lotado no HCM, a partir de 11/09/2013, cargo 2. Daniella Alessandra Favarini, MASP 1286846-9, lotada no HCM, a partir de 25/07/2011, cargo 1. Ivone do Amparo Ferreira, MASP 1295628-0, lotada no HCM, a partir de 01/11/2011, cargo 1. Jamerson Zebral, MASP 1360706-4, lotado no HCM, a partir de 04/03/2014, cargo 1. Lorene Cristina dos Santos, MASP 1297203-0, lotada no HCM, a partir de 07/03/2014, cargo 2. Luciana Consuelo Lima de Moraes Gonçalves, MASP 1146664-6, lotada no HCM, a partir de 25/03/2014, cargo 3. Mariana Teixeira de Oliveira, MASP 1203469-0, lotada no HCM, a partir de 21/02/2014, cargo 2. Nilson Ferreira de Oliveira Junior, MASP 1249651-9, lotado no HCM, a partir de 06/02/2013, cargo 2. Paola Thereza Vieira dos Santos, MASP 1358103-8, lotada no HCM, a partir de 22/06/2014, cargo 1. Raimundo Augusto Correia Filho, MASP 1351881-6, lotado no HCM, a partir de 04/10/2013, cargo 1. Samuel Washington de Figueiredo Carvalho Melado, MASP 1352915-1, lotado no HCM, a partir de 01/10/2013, cargo 1. Tatiane Santos Fonseca Guimaraes, MASP 1321873-0, lotada no HCM, a partir de 04/02/2013, cargo 1.

19 633106 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui Comissão Especial para o levantamento dos materiais em almoxarifado, pertencentes ao ativo permanente e compensado e ao passivo compensado da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e Unidades Externas, para o encerramento do exercício de 2014, compreendendo as Unidades Orçamentárias 1481, 4091, 4251 e 4421.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o que disciplina o artigo 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Comissão Especial com a finalidade de promover o levantamento dos materiais de consumo estocados em almoxarifado e unidades similares, objetos de registros nos ativos permanente e compensado e no passivo compensado desta Secretaria e unidades externas, para o encerramento do exercício financeiro de 2014, compreendendo as Unidades Orçamentárias 1481, 4091, 4251 e 4421. Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata *occupat*funcionará sob a orientação, supervisão e coordenação da Diretoria de Logística e Manutenção – DLM.

Art. 2º. A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, conforme critérios estabelecidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242/09.:

I - Clarice Faleiro do Nascimento – MASP 1.356.439-8, que presidirá a Comissão Especial;

II - Carlos Luiz - MASP 385.482-5;

III – Jefferson Alves Pereira - MASP 358.060-2; e

IV - João Carlos Martimiano - MASP 380.675-9

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Resolução deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base anterior a 30 de novembro de 2014 e, posteriormente, relatório conclusivo contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pelos servidores lotados na Unidade onde estiver sendo processado o inventário. Toda Unidade em processo de inventário permanecerá fechada do dia 25 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º. Caberá à Diretoria de Logística e Manutenção - DLM encaminhar, até o dia 12 de dezembro de 2014, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF, o Relatório de Inventário Físico e Financeiro, com apuração prévia dos saldos com data base anterior a 30 de novembro de 2014 para conferência e atestado da exatidão, pelo responsável da Unidade de Contabilidade.

§ 1º. O responsável da Unidade de Contabilidade devolverá o Relatório de Inventário Físico e Financeiro, no prazo limite de 18 de dezembro de 2014, à Diretoria de Logística e Manutenção - DLM para identificação das possíveis divergências encontradas.

§ 2º. Após o saneamento das divergências, a Diretoria de Logística e Manutenção - DLM encaminhará à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF o relatório conclusivo, com a posição dos saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014.

Art. 6º. Compete à Comissão de que trata a presente Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Manutenção - DLM e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF, a adoção de providências necessárias, até 08 de janeiro de 2015, para o registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.

Eduardo Bernis
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
19 633127 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº. 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui as Comissões, Central e Regionalizada, de levantamento de bens móveis e imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, artigo 93, §1º, inciso III, e o Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões, Central e Regionalizadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, com a finalidade de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanente e compensado e no passivo compensado, vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para o encerramento do exercício de 2014.

Art. 2º. Compete às Comissões a que se refere o art. 1º desta Resolução:

- I - solicitar à Coordenação de Materiais e Patrimônio o relatório de bens, impresso no SIAD;
- II - solicitar à Coordenação de Materiais e Patrimônio relatório de bens imóveis impresso pelo Módulo de Imóveis do SIAD;
- III - realizar conferência física com os relatórios impressos;
- IV - relacionar as inconformidades encontradas, tais como: bens inseridos no SIAD e não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e bens sem plaquetas de patrimônio;
- V - relacionar os bens móveis e imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;
- VI - elaborar relatório conclusivo, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º. Compete às Comissões a que se refere o art. 1º analisar a atual situação dos referidos bens e apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado e documentado à Diretoria de Logística e Manutenção - DLM.

Art. 4º. As comissões a que se refere o art. 1º serão constituídas na forma do Anexo desta Resolução, presididas pelos servidores nela indicados.

§1º. Para dar cumprimento às suas atribuições, as comissões serão orientadas pela Diretoria de Logística e Manutenção/Coordenação de Materiais e Patrimônio da SEDESE.

§2º. Os membros das Comissões de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º. Fica vedada qualquer movimentação de bens móveis a partir da publicação desta Resolução, até a conclusão dos trabalhos pelas Comissões.

Art. 6º. O certificado de Realização do Inventário de Imóveis, emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser encaminhado a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças até o dia 18 de dezembro de 2014, para que a mesma o encaminhe a Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCRLP-SEPLAG, até o dia 22 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos fixados no caput deste artigo implicará na responsabilidade do chefe da Unidade e dos presidentes das Comissões.

Art. 7º. O relatório resultante do levantamento dos bens móveis existentes na sede, unidades externas, almoxarifado, programas e projetos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, deverá ser encaminhado à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, com apuração prévia dos saldos com data base anterior a 30 de novembro de 2014 e posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos fixados no caput deste artigo implicará na responsabilidade do chefe da Unidade e dos presidentes das Comissões.

Art. 8º. Compete às Comissões, Central e Regionalizadas, a que se refere o Anexo desta Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Manutenção e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a adoção de providências necessárias para a apuração e a regularização de possíveis divergências apontadas.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2014.

EDUARDO BERNIS
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO
(a que se referem os Artigos 2º, 3º e 6º da Resolução SEDESE n.º 61/2014, de 19 de novembro de 2014)

I - Comissão de Inventário de bens permanentes nível central da SEDESE, incluindo programas e projetos:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Wilson Cristovam Nunes	67.789-8
2	Ronaldo Ferreira Pinto	929.069-3
3	Jorge Alves da Silva	929.294-7
4	Rogério da Silva Otoni	381.419-1

II - Comissões de Inventário de bens permanentes das Diretorias Regionais da SEDESE:

Diretoria Regional de Almenara:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Silvana Brina Martins Salgado	1.338.969-7

Diretoria Regional de Araçuaí:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Ivandete de Jesus Quaresma	357.928-1

Diretoria Regional de Curvelo:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Atulus Henrique Lanza	903.929-8

Diretoria Regional de Divinópolis:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Júlio César dos Santos	1.254.678-4

Diretoria Regional de Governador Valadares:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Rosângela Barbosa Pereira Toledo	256.080-3

Diretoria Regional de Ituiutaba:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Maria Aparecida Carvalho Novaes Cancellata	1.249.453-0

Diretoria Regional de Juiz de Fora:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Erla Julia Altino Teixeira	1.262.179-3

Diretoria Regional de Montes Claros:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Eliomar Francisco dos Reis	1.074.393-8

Diretoria Regional de Muriaé:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Théo Arthur Paes Torres	1.355.957-0

Diretoria Regional de Paracatu:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Glauber César Rodrigues Silva	1.319.451-9

Diretoria Regional de Passos:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Olga Aparecida Borges Bastos de Oliveira	1.343.415-4

Diretoria Regional de Patos de Minas:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Jane Guimaraes Campos Fonseca	1.080.907-7

Diretoria Regional de Poços de Caldas:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Elina Jurema Costa	1.225.877-8

Diretoria Regional de Salinas:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Sônia Maria Guedes Ferreira	297.364-2

Diretoria Regional de São João Del Rei:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Geraldo José da Silva	1.107.500-9

Diretoria Regional de Teófilo Otoni:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Maria Lúcia Nunes	1.103.859-3

Diretoria Regional de Timóteo:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha	1.328.738-8

Diretoria Regional de Uberaba:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Angelo Guilherme Rocha Borges	882.752-9

Diretoria Regional de Uberlândia:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Daisy Afonso de Castro Naves	346.504-4

Diretoria Regional de Varginha:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	David de Souza Reys	1.333.451-1

19 633128 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2592 /2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 a servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE	
								Cargo	adm	Cargo	adm
ALMENARA	MONTE FORMOSO	MONTE FORMOSO	185035	EE MANOEL DE SOUZA SANTOS	SE-III	637038-1	ELENI RODRIGUES SILVA SALOMAO	PEBIH	1		

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2014.

19 632680 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2599/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, de acordo com o art. nº 67, da Res. SEE nº 2442/2013, a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE		Vigência
								Cargo	adm	Cargo	adm	
BARBACENA	SANTA RITA DE IBITIPOCA	SANTA RITA DE IBITIPOCA										